

ATO DO PRESIDENTE Nº 566, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.00418/2007 e no Parecer 095/2007 e Despacho nº 49/2007 ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** que os autos do processo da Sindicância integre como peça informativa da instrução ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

